



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.058 - - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 24 de setembro de 2026 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES.....	5
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	7
PORTARIAS.....	1	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	9
LICITAÇÕES	2		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 719/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE SOARES BRAGA**, matrícula 5110, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado de conclusão do curso de Especialização Lato Sensu: Pós-graduação em Alfabetização e Letramento, área de conhecimento Educação, pela Faculdade Pólis Civitas, Curitiba/PR, concluído em junho de 2026, com validade a partir de 01/10/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3786, de 11/09/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 720/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Autorizar, a averbação requerida pelo(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DE LARA MARTINS**, matrícula 18.041, Atendente Social, Nível IV, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no total de 2.006 dias, correspondente a 5 ano(s), 6 mês(es) e 1 dia(s), conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 26001060100357261 - NIT 2729418983-3 de 11/09/2026 e Processo Administrativo nº 3831 de 15/09/2026, prestados ao:

- HIGASHI & CIA LTDA - Período de 01.09.2003 a 31.10.2003.
- FANTI & PEDRA LTDA - Período de 01.09.2004 a 19.03.2005.
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Período de 24.04.2008 a 11.07.2008.
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Período de 29.07.2008 a 28.09.2008.
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Período de 29.09.2008 a 23.12.2008.
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Período de 09.02.2009 a 10.07.2009.
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Período de 28.07.2009 a 23.12.2009.
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Período de 10.02.2010 a 10.07.2010.
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Período de 27.07.2010 a 22.12.2010.
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Período de 07.02.2011 a 06.07.2011.
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Período de 26.07.2011 a 22.12.2011.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS
GARCIA
LUGLIO:60077662172

Digitally signed by MARLUCE
MARTINS GARCIA
LUGLIO:60077662172
Date: 2026.09.24 12:08:09 -04'00'

RENATA MOURA DA
SILVA:03228589170

Digitally signed by RENATA
MOURA DA SILVA:03228589170
Date: 2026.09.24 12:09:40 -04'00'



- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Período de 06.02.2012 a 06.07.2012.
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Período de 24.07.2012 a 21.12.2012.
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Período de 01.02.2013 a 05.07.2013.
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Período de 23.07.2013 a 23.12.2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 721/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 01, de 02/01/2025, firmado entre o Município de Aquidauana/MS e o Município de Anastácio/MS;

R E S O L V E:

Ceder o(a) servidor(a), **SILMARA QUEIRÓZ CÂNEPA BRASILIENSE**, Matrícula nº 18.141, Atendente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal Assistência Social, em permuta, com o(a) servidor(a) **NEOCILENE AMANTE HOFFEMESTER**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em conformidade com o Ofício nº 185/2025/GAB/PMA de 11 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 188,50 (Cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 01 12 361 0203 2 027 3 3 90 30 07 00 00 00 00 1 500 111

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18/09/2026 até o dia 17/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Glaucia da Cruz Adegas

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Glaucia da Cruz Adegas.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 212/2026

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 212/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Glaucia da Cruz Adegas, CPF nº XXX.624.831-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2026.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Gestor do Contrato

Ciente:

Glaucia da Cruz Adegas
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1817/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 37/2025

Código do registro no TCE/MS: A6E76ED533BE43CEE66650733FC81D177459729E

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: STEFANNO VAREIRO GIROTTI LTDA – CNPJ: 34.944.591/0001-77

OBJETO: Pagamento de franquias de seguro dos veículos correspondentes aos serviços de substituição de para-brisas e vidros, conforme os sinistros e solicitações de assistência vinculados à Apólice nº 01.31.0168878

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.69 SEGUROS EM GERAL 1 - 500 1001

VALOR: R\$ 6.086,50 (seis mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Data do empenho: 18/09/2025

GESTOR: Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação

FISCAL: Max Sander da Silva de Almeida – Matrícula 17881

ASSINANTES: Mauro Luiz Batista, Alair Souza da Penha e Wilsandra Aparecida de Lima Beda

TORNA SEM EFEITO

O Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, torna sem efeito a publicação do **Extrato de Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 96/2025**, originário da **Dispensa de Licitação nº 14/2025**, publicada no Diário Oficial do Município, **Ano XIII, Edição nº 2.997, de 2 de julho de 2026, página 08.**

A presente publicação decorre de erro material na publicação.

Aquidauana-MS, 24 de setembro de 2026.

ASSINANTES: Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal

Sandra Maria Santos Calonga - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças - Núcleo de Compras
Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana – MS – CEP 79200-000

ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 00122/2026 (PMA)
(Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio da CI nº 247/2026 – SEMFI acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o “AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 00122/2026”, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para emissão de Certificado Digital ICP-Brasil, tipo A3, e-CPF, com fornecimento de token, destinados a atender os secretários e servidores que necessitam da assinatura eletrônica, autenticação de identidade, acesso a sistemas e plataformas eletrônicas e validação de documentos e procedimentos administrativos que dependam de certificação digital, da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.** Para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art. 75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia **16/09/2026**, no sítio eletrônico oficial (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) com prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17), o aviso e documentos via e-mail a 03 (três) possíveis interessados sendo estes: “RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS” (rinaldoaprodriues@gmail.com), SAMARA RUFINO (samara.rufino@certisign.com.br) e RPOCD LICITAÇÕES (licitacoes@rpoed.com.br), informados pela solicitante. O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM nº 2.979, de 10/06/2026 (Pag. 4). Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de 05 (cinco) interessadas, todas por e-mail, sendo estas:

PROponente	CNPJ	SEDE DA EMPRESA*	UF	ENQUADRAMENTO
RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS	04.242.241/0001-06	AQUIDAUANA	MS	MICRO EMPRESA (ME)
TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA	57.794.545/0001-34	TAUBATÉ	SP	MICRO EMPRESA (ME)
11.681.984 DARCI ANTONIO DA SILVA	11.681.984/0001-30	IGUATEMI	MS	MICRO EMPRESA (ME)
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AQUIDAUANA	15.387.459/0001-67	AQUIDAUANA	MS	DEMAIS
X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	38.597.881/0001-42	FLORIANÓPOLIS	SC	MICRO EMPRESA (ME)

*Conforme consta no Comprovante de Inscrição no CNPJ (Art. 6º - Parágrafo Único, Lei Ordinária nº 2.980/2025).

DA ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 72 - Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21) – Considerando o inicialmente estimado pela solicitante no Termo de Referência (TR), e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

Item	Descrição Resumida**	Unidade	Quant.	Termo de Referência	RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS	TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA	11.681.984 DARCI ANTONIO DA SILVA	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AQUIDAUANA	X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
01	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3, PESSOA FÍSICA, COM FORNECIMENTO DE TOKEN.	UND	70	R\$ 308,50	R\$ 299,00	R\$ 190,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 345,00
TOTAL				R\$ 21.595,00	R\$ 20.930,00	R\$ 13.300,00	R\$ 19.600,00	R\$ 19.600,00	R\$ 22.050,00

**Justificamos que não foi possível utilizar o Catálogo Eletrônico de Padronização, disponível em (<https://www.gov.br/procup/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>), em razão de o mesmo somente consta até esta data (23/09/2026 – 09h55), “água mineral natural, sem gás” e “café de açúcar”, e tendo em vista que a presente contratação não possui estes itens.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72 - Inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21).

Das proponentes inabilitadas – A proponente TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA, após diligência do Núcleo de Compras para verificação da conformidade da proposta, desistiu da proposta apresentada, justificando que devido a limitação operacional (logística de entrega) poderia não ser possível a entrega no prazo estabelecido, e visando evitar o descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, formalizou a desistência da proposta (Termo de Desistência), em razão da incompatibilidade entre o prazo de entrega estabelecido e o prazo necessário para o transporte dos dispositivos físicos. A proponente X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, apresentou proposta endereçada a “Cotação Nº 048/2026”, e com relação de itens divergentes do Aviso de Contratação direta – Cotação 00122/2026 (PMA), sendo também o prazo de entrega incompatível com o estabelecido no Termo de Referência e valor ofertado acima do limite aceito para tal contratação, dessa forma foi realizado diligência para sanar as divergências, porém após comunicação via e-mail, a proponente informou que devido a entrega física dos tokens se tratar de etapa dependente exclusivamente do serviço de transporte dos Correios, o prazo médio que poderia considerar, seria de 7 a 10 dias úteis, restando a inabilitação da proponente por não atender as condições do TR. A proponente ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AQUIDAUANA, não enviou a Declaração



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças - Núcleo de Compras
Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana – MS – CEP 79200-000

exigida no **Item 4 alínea “i”** do Aviso, e então foi realizada diligência conforme o previsto no Item 5 do Aviso, sendo esta convocada no dia 22/09/2026, às 11h21 (Horário de MS), a apresentar a Declaração pendente, com o prazo de 02 (duas) horas para envio/resposta, que após transcorrido o prazo não foi atendido, sendo a proponente inabilitada, por não cumprimento de exigência do Aviso.

Das proponentes habilitadas – Os proponentes RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS e 11.681.984 DARCI ANTONIO DA SILVA, apresentaram documentação e propostas de acordo com exigido no Aviso de Contratação Direta – Cotação nº 00122/2026 (PMA), sendo esta consideradas suficientes para atender o Aviso e Termo de Referência, sendo consideradas habilitadas. Observamos que o preço ofertado das 02 proponentes classificadas na disputa estão abaixo do inicialmente estimado no TR, sendo, portanto, considerados válidos.

DA RAZÃO DA ESCOLHA (Art. 72 - Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21).

Em razão da classificação de apenas 02 (duas) proponente, sendo: 01 Local e 01 Regional, não foi possível aplicar a reserva de exclusividade previstas na Lei Ordinária nº 2.980/2025. A proponente com o menor preço considerado válido teve sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, sendo que declarou que cumprirá com todas as exigências prevista no Termo de Referência, em especial o prazo de entrega, e que após verificada a situação junto ao Ceis e ao Cnep (<https://certidoes.cgu.gov.br/consulta-certidao>), em 23/09/2026, às 11h45, gerando a Certidão com código: **WRIJoXn9v7CihXZNXC03** e comprovado que não há registro de sanção, foi escolhido como vencedor:

- **11.681.984 DARCI ANTONIO DA SILVA (MEI)** – CNPJ: 11.681.984/0001-30, venceu o item já citado anteriormente com o valor total de **R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais)**.

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos.

Dessa forma, caso a **Secretaria Municipal de Finanças** esteja de acordo com os procedimentos adotados, decisões tomadas e valores obtidos e seja autorizada a realização da Dispensa de Licitação pelo Exmo. Prefeito Municipal esta terá um valor total de **R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais)**.

Conforme previsto no Item 7 do Aviso, fica garantido o pedido de reconsideração feito em até **03 (três) dias úteis**, contados da publicação do presente documento no DOEM. Somente será apreciado o pedido de reconsideração que: for enviado com o título “PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COTAÇÃO Nº 00122/2026” ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br; no formato PDF do tipo A devidamente datado e com assinatura digital válida do representante legal da solicitante e dirigido a Secretaria Municipal de Finanças. Após findado o prazo do pedido (caso haja), a Secretaria terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis (prorrogáveis de ofício) para deferir ou indeferir o pedido com posterior envio da decisão ao e-mail do solicitante. Caso seja apresentado pedido de reconsideração este causará efeito suspensivo da decisão até que sobrevenha decisão final da Secretaria Municipal de Finanças.

Aquidauana/MS, 23 de setembro de 2026.

FLAVIO GOMES
SILVA:00500557128
Flávio Gomes Silva – Matr. 13.654
Núcleo de Compras

Assinado de forma digital por
FLAVIO GOMES SILVA:00500557128
Dados: 2026.09.23 11:33:48 -04'00'

DE ACORDO:

ERNANDES PEIXOTO DE
MIRANDA:1649722818
7
Assinado de forma digital por
ERNANDES PEIXOTO DE
MIRANDA:1649722818
Dados: 2026.09.23 11:56:47 -04'00'

ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças





HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	PREGÃO ELETRÔNICO 23 / 2026
	Processo Adm: 000119/26 Data do Processo: 23/07/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 28 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000119/26
b) Nr. Modalidade: 23 /2026 - PEP
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)
d) Data de Homologação: 23/09/2026
e) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, VISANDO ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ACOMPANHADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA/MS, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Santos Distribuidora de Produtos Secos e Molhados					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA	LIT	800	41,92	33.536,00
Valor Total Fornecedor:				33.536,00	

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALBUMINA EM PÓ - PACOTE 500 G	PC	300	35,90	10.770,00
2	DIETA ENTERAL LÍQUIDA PEDIÁTRICA	UN	800	35,40	28.320,00
3	DIETA ENTERAL LIQUIDA POLIMÉRICA SEM FIBRAS	EM	3.000	36,40	109.200,00
7	FÓRMULA ALIMENTAR DESTINADA PARA NUTRIÇÃO PEDIÁTRICA - LATA 400 G	LATA	500	156,00	78.000,00
12	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - LATA 400g -	LATA	50	76,90	3.845,00
14	FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ORAL -	FRAS	400	25,90	10.360,00
15	MÓDULO DE CARBOIDRATOS À BASE DE MALTODEXTRINA	PC	200	24,00	4.800,00
16	MÓDULO DE PROTEÍNA ISOLADA, ALIMENTO HIPERPROTEICO - LATA 250 G	LATA	500	115,00	57.500,00
18	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO	FRAS	800	11,40	9.120,00
19	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL EM PÓ -	LATA	400	145,00	58.000,00
23	SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ (LATA 400 G)	LATA	800	33,00	26.400,00
24	SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO - LATA 400 G	LATA	500	46,00	23.000,00
26	TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA - FRASCO 250 ML	FRAS	40	36,00	1.440,00
Valor Total Fornecedor:				420.755,00	

COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	EQUIPO ESPECIALIZADO DUPLA VIA	UN	2.500	10,05	25.125,00
13	FÓRMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA 400G -	LATA	250	102,00	25.500,00
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA IDOSOS - LATA 400 G	LATA	600	34,00	20.400,00
25	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ - LATA 400 G	LATA	800	34,00	27.200,00
Valor Total Fornecedor:				98.225,00	





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	PREGÃO ELETRÔNICO 23 / 2026
	Processo Adm: 000119/26 Data do Processo: 23/07/2026

SHIGEMOTO & CIA LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja	LATA	300	74,00	22.200,00
9	FÓRMULA INFANTIL A.R. (ANTI-REGURGITANTE) - LATA 800g -	LATA	50	54,00	2.700,00
10	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, COM PREDOMINÂNCIA -	LATA	600	42,00	25.200,00
11	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ELABORADA PARA ATENDER -	LATA	600	47,00	28.200,00
Valor Total Fornecedor:				78.300,00	

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS AGUDAS	SC	1.500	5,56	8.340,00
21	SUPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ, PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS	SC	1.500	11,20	16.800,00
Valor Total Fornecedor:				25.140,00	

PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA - TETRA PAK DE 1 LITRO	LIT	7.000	20,00	140.000,00
Valor Total Fornecedor:				140.000,00	

Valor Total Geral: R\$ 795.956,00
--

Aquidauana (MS), 23/09/2026
MAURO LUIZ BATISTA Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.297/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): DIOGO PIRES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE SETEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 7.772,57 (SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.046,30 (UM MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2026.

B)R\$ 2.242,09 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E DIOGO PIRES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.298/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): ISAIAS FERNANDES ROMEU.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE SETEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 7.772,57 (SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.046,30 (UM MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2026.

B)R\$ 2.242,09 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ISAIAS FERNANDES ROMEU

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.309/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): TAUAN GRACIOSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE LIXO/CAMINHÃO CARGA SECA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE SETEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 6.339,56 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 576,32 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2026,





B)R\$ 1.921,08 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOPTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E TAUAN GRACIOSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 537/2025

DATA DO DISTRATO: 15.09.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

DISTRATADO (A): SILVIO ÁVILA RODRIGUES

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E SILVIO ÁVILA RODRIGUES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 659/2025

DATA DO DISTRATO: 01.09.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DISTRATADO (A): ARTHUR HENRIQUE NUNES BARBOSA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO E ARTHUR HENRIQUE NUNES BARBOSA

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 954/2026

DATA DO DISTRATO: 15.09.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO/PROCON

DISTRATADO (A): LÍVIA HELENA NIZ BENZONI

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA E LÍVIA HELENA NIZ BENZONI

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2026

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 08/09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): EMPRESA AMANDA DE MATOS SANTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA, a serem realizadas no CESM (CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE MENTAL) e CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.621

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2105.3.3.90.39.50.1.500.1002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600.3110

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.621

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$200,00 (Duzentos reais) unitário de cada consulta adulto e R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) unitário de cada consulta infantil.

VALOR GLOBAL: R\$ 382.500,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Amanda de Matos Santos – AMANDA DE MATOS SANTOS LTDA.



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RESOLUÇÃO CMPIR nº 003 DE 23 de SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a Deliberação de uma pessoa para ser a responsável pelas políticas de Igualdade Racial no Município de Aquidauana-MS e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMPIR**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária nº3.048/2025, de 18 de dezembro de 2025.

Delibera:

Art. 1º. Deliberar uma pessoa responsável pela política da igualdade racial no município de Aquidauana-MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 23 de setembro de 2026.

Natasha Constantino

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado digitalmente
NATASHA CONSTANTINO
Nome civil: ANDRE KEVIN CONSTANTINO
Data: 23/09/2026 12:23:29-0302
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



RESOLUÇÃO CMPIR nº 004 DE 23 de SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a Deliberação de uma cadeira com direito a voz ativa para os povos de matriz africana, quilombola e LGBTQIAPN+ no Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMPIR**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária nº3.048/2025, de 18 de dezembro de 2025.

Delibera:

Art. 1º. Deliberar uma cadeira com direito a voz ativa para os povos de Matriz Africana, quilombolas e LGBTQIAPN+ no Conselho Municipal de Cultura no município de Aquidauana-MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 23 de setembro de 2026.

Natasha Constantino

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado digitalmente
NATASHA CONSTANTINO
Nome civil: ANÍDE K VIN CONSTANTINO
Data: 23/09/2026 12:22:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

